



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

#### RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA





## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023PMSL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023PE

LICITAÇÃO BB: 993931

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUTOMOVEL TIPO FURGÃO COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.**

### DAS PRELIMINARES:

Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa **ATLANTA FORD - VITÓRIA DA CONQUISTA** inscrita no **CNPJ nº NÃO INFORMADO**, recebido através de e-mail na data de 03/04/2023 e pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI** inscrita no **CNPJ nº NÃO INFORMADO**, recebido através de e-mail na data de 10/04/2023.

### DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PERGUNTAS:** 01- A empresa **ATLANTA FORD - VITÓRIA DA CONQUISTA** enviou o seguinte questionamento: *“Prezados (as) Boa tarde! Verificamos em seu referido edital pregão eletrônico 008/2023 que o termo referencial do item ambulância indica a solicitação de veículo tipo furgão , o qual , no sistema de vendas CONTRAN e DENATRAN é fabricado por montadoras em versão diesel somente. No edital consta a solicitação de veículo flex, porém inexistente a produção e fabricação de veículos utilitários tipo furgões (classificados na categoria de veículos utilitários) em gasolina e/ou etanol. Verificamos que nossos produtos da linha Ford atendem aos requisitos do referido edital e pedimos junto à V.Sas. a alteração do tipo de*

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)





*combustível para alinharmos e habilitarmos nossa empresa na participação deste processo. Desde já agradecemos. Atte. Ricardo França. Atlanta Ford - Vitória da Conquista - Cel. 11 9 1032 89 54.”*

02 – A empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI** enviou o seguinte questionamento: *“Prezada comissão de licitações e contrato, A empresa Mabelê Comércio de Veículos Eirelli deseja esclarecimento acerca do edital N.º 008/2023PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023PMSL. O seguinte edital tem como objeto a aquisição de ambulância simples remoção, porém na minuta de contrato consta que a Contratada deverá realizar o credenciamento de postos de combustíveis para abastecimento dos veículos, além de outras prerrogativas. Desejamos saber como ocorrerá, e por qual período deverá ocorrer esse credenciamento? O valor para abastecimento ocorrerá por conta da contratada ou contratante? Aguardamos esse esclarecimento. Atenciosamente.”*

#### **RESPOSTAS:**

01 – Prezados,

Considerando o pedido de esclarecimento assinalado, segue:

Nos termos da RESOLUÇÃO CONTRAN N.º 916, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), vem especificar os critérios e parâmetros para as eventuais modificações veiculares.

No anexo II, no que se refere a definição das carrocerias, a mesma estabelece:

**FURGÃO** - Veículo de carga formado por carroceria única, composto por compartimento de carga separado do habitáculo dos ocupantes por um painel divisório sendo o acesso ao compartimento de carga feito por porta lateral e/ou traseira.

Sendo seu código parametrizado no número 112.

A mesma resolução permite e especifica um conjunto misto de modificações, seja para uso de funerária ou ambulância, o que, por óbvio, não se restringe em qualquer monta ou sorte a necessidade do combustível ser a diesel.

A mera restrição pela alegação postulada representa apenas restrição do caráter competitivo do certame e conseqüentemente um maior prejuízo frente a melhor

Página 2 de 3





oportunidade que poderá lograr êxito para a Administração Pública.

Assim, o edital permanecerá nos termos e condições já estabelecidas e o certame perseguirá seu curso normal.

02 – Em relação ao segundo questionamento, não será necessário efetuar credenciamento, sendo o objeto da presente a aquisição de veículo adaptado como ambulância, somente.

**Publique-se** no Diário Oficial do Município,

**Registre-se** nos autos do processo administrativo,

**Intime-se** as empresas da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, em 11 de abril de 2023.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**  
**Pregoeiro**  
**Decreto Municipal 001/2023**





**ATO ADMINISTRATIVO  
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente municipal insculpida no art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do pregoeiro como agente saneador do processo administrativo, conforme dispõe o art. 47, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

**R E S O L V E**

I. **SANEAR**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 008/2023PE, sendo objeto de questionamento para esclarecimento dos interessados no certame sobre prazo de entrega do produto;

II. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação administrativa após a assinatura do contrato, a efetiva entrega dos objetos que são escopo do presente pregão;

III. O prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação da contratada;

IV. A determinação tem efeito vinculante e passa a integrar o referido Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 008/2023PE;

V. A determinação não altera a proposta do instrumento convocatório, permanecendo os prazos editalícios nos termos já definidos desde sua publicação;

VI. Saneado na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho saneador.

**Registre-se nos autos do processo administrativo;**

**Publique-se no Diário Oficial do Município;**

**Intimem-se os interessados processuais;**

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2022.

**TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Decreto nº 001/2023**

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



10/04/2023, 13:06

Esclarecimento 008/2023PE - licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

**Esclarecimento 008/2023PE**

De: Licitação Mabelê  
Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Esclarecimento 008/2023PE  
Enviada em: 10/04/2023 | 11:16  
Recebida em: 10/04/2023 | 11:17

Prezada comissão de licitações e contrato,

A empresa Mabelê Comércio de Veículos Eirelli deseja esclarecimento acerca do edital N.º 008/2023PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023PMSL.

O seguinte edital tem como objeto a aquisição de ambulância simples remoção, porém na minuta de contrato consta que a Contratada deverá realizar o credenciamento de postos de combustíveis para abastecimento dos veículos, além de outras prerrogativas.

Desejamos saber como ocorrerá, e por qual período deverá ocorrer esse credenciamento?

O valor para abastecimento ocorrerá por conta da contratada ou contratante?

Aguardamos esse esclarecimento.

Atenciosamente.

--



**Tel.: +55 71 2137-8851**

E-mail: [licita@mabeleveiculos.com.br](mailto:licita@mabeleveiculos.com.br)



03/04/2023, 15:18

Pedido de esclarecimentos Pregão 008/2023 - licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

**Pedido de esclarecimentos Pregão 008/2023**

De: Ricardo de Vicente França

Para: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pedido de esclarecimentos Pregão 008/2023

Enviada em: 03/04/2023 | 15:07

Recebida em: 03/04/2023 | 15:07

Prezados (as) Boa tarde!

Verificamos em seu referido edital pregão eletrônico 008/2023 que o termo referencial do item ambulância indica a solicitação de veículo tipo furgão, o qual, no sistema de vendas CONTRAN e DENATRAN é fabricado por montadoras em versão diesel somente.

No edital consta a solicitação de veículo flex, porém inexistente a produção e fabricação de veículos utilitários tipo furgões (classificados na categoria de veículos utilitários) em gasolina e/ou etanol.

Verificamos que nossos produtos da linha Ford atendem aos requisitos do referido edital e pedimos junto à V.Sas. a alteração do tipo de combustível para alinharmos e habilitarmos nossa empresa na participação deste processo.

Desde já agradecemos

Atte

Ricardo França

Atlanta Ford - Vitória da Conquista

Cel. 11 9 1032 89 54





12/04/2023, 13:35

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PE 008/2023 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA - licitacoes@sebastiaoaranjei...

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PE 008/2023 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA**

De: Atendimento CKS

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia: operacional@cksgrupo.com.br, licita@cksgrupo.com.br

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PE 008/2023 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Enviada em: 12/04/2023 | 11:22

Recebida em: 12/04/2023 | 11:23

04-13 09H S... .pdf 649.30 KB

Bom dia, prezados.

No edital supracitado consta que o prazo de entrega está no ANEXO I (termo de referência), porém no mesmo não cita nenhuma informação.

Qual o prazo de entrega do veículo?

--

Atenciosamente;

**Lícia Marques****Tel.: +55 71 3901-1141****WhatsApp.: +55 71 98521-1118**[atendimento@cksgrupo.com.br](mailto:atendimento@cksgrupo.com.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C36F-B333-8421-A14F-E077> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C36F-B333-8421-A14F-E077



### Hash do Documento

1e3e55c5ac910e1a2acffa8c0413fc95399f2f3b143b6604e5a94f5a52c446c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2023 13:40 UTC-03:00